

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 095/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Sadraque Muniz.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta o parecer da Comissão de Educação. Solicito o Deputado Lazinho da Fetagro. Nós vamos homenagear um Deputado Constituinte, Deputado Lazinho, da 1ª Legislatura desta Casa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Sadraque Muniz”, Projeto de Decreto Legislativo 095/19. Senhor Presidente, o nosso parecer é favorável pelas Comissões.

O SR. JHONY PAIXÃO – Senhor Presidente, discutir a matéria, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discussão da matéria, o nobre Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Novamente lhe parabenizar pela indicação. Eu acho que a população toda do Estado de Rondônia conhece o Sadraque Muniz, Pastor Sadraque, da Igreja Assembleia de Deus, tem uma contribuição enorme dentro deste Parlamento. Teve e tem uma contribuição enorme dentro do Município de Ji-Paraná, onde reside por 46 anos. Realmente é uma pessoa merecedora de toda honra, toda glória e todo o reconhecimento, tanto aqui debaixo, quanto lá do alto. Então parabéns, Presidente, pela indicação e parabéns aí ao Pastor Sadraque, que já foi e hoje é ex-deputado Sadraque Muniz.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, parabéns aí. Mais uma vez Vossa Excelência sempre abrilhantando esta Casa aqui com essas grandes indicações. O Pastor Sadraque, homem de bem, um homem que já foi deputado estadual, hoje é Pastor da Assembleia de Deus, de Ji-Paraná. Inclusive eu estive com Vossa Excelência juntamente numa festividade da na cidade de Ji-Paraná, por sinal, muito linda, bastante gente. É um líder, eu quero fazer questão de estar no dia dessa entrega aqui. Parabéns.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo. Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero parabenizar o Deputado Laerte por essa iniciativa. Conheço o Sadraque desde 79, 80, quando fundou o Sindicato Rural ainda. Ele não era ainda nem pastor, hoje pastor, um líder. Foi Deputado Estadual e a gente tem o conhecimento desde aquela época. Meu tio participou da

08
W
Casa Legislativa de Rondônia

diretoria do sindicato, o Valdir, junto com ele. Com certeza, a gente tem o conhecimento, e hoje é pessoa muito respeitada no Estado de Rondônia. Então parabenizar o Deputado Laerte por essa iniciativa e ele merece, com certeza. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Obrigado senhores deputados. Eu queria também deixar registrado aqui nesta Casa. Todos os colegas, com certeza, vão aprovar essa matéria. Uma homenagem na Assembleia Legislativa, um título justíssimo para alguém contribuiu muito com o Estado de Rondônia como Deputado Constituinte, como Deputado, como Pastor, como Reverendo Pastor da Igreja, Presidente da Igreja Assembleia de Deus no Município de Ji-Paraná, e também como cidadão e homem deste Estado. É pioneiro no Estado de Rondônia. O Pastor Sadraque que viveu momentos alegres nesta Casa, felizes. O Pastor que é um Pastor com pastor missionário, faz missões principalmente na Bolívia. E também, o Pastor Sadraque recentemente, recentemente Deus levou, com certeza, uma das suas joias, que foi o seu filho Agnaldo Muniz, num acidente. O Ex-Deputado Agnaldo Muniz, também, que muito contribuiu com o Estado de Rondônia como Pastor e como Deputado Federal. Então, fica aqui essa honraria ao nosso Pastor Sadraque Muniz, Presidente da Igreja Assembleia de Deus do Campo de Ji-Paraná. Eu fico muito feliz em poder ter sido o proposito dessa honraria pela bela história que o Pastor Sadraque Muniz tem.

Em votação o parecer do relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 095/19, de autoria do eminente Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 247/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a inclusão do tema Educação Financeira nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com todos os pareceres favoráveis. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 247/19 de autoria do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 172/19 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o “Dia do Escotismo” no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com todos os pareceres favoráveis. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 172/19 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários